



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 163/2025

PROCESSO	SEI-480002/000798/2025		
CONCESSIONÁRIA	Rio Mais Saneamento	BLOCO	03
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Lucas Diego Costa Oliveira – Coordenadora de operações Thamires Dantas – Analista de operações		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETE Barão de Vassouras		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estrada RJ 115, 612		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar condições de operação e manutenção de unidades		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Deliberação AGENERSA Nº 4216/2021		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	02 e 03/07/2025		

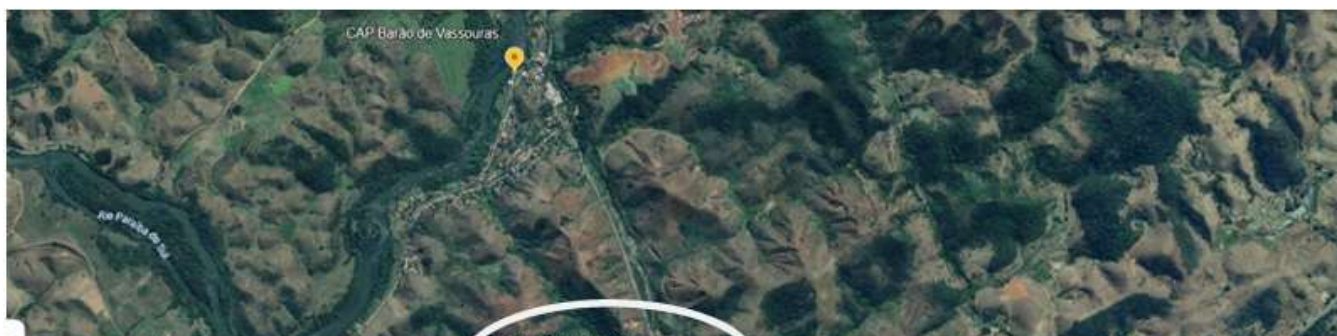
FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 02/07/2025 em função de verificar as condições operacionais da Unidade ETE Barão de Vassouras, no município de Vassouras/RJ.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Rio Mais Saneamento.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

Localização:





Fonte: Google Earth.

· DESCRIÇÃO DAS UNIDADES

O sistema de esgotamento sanitário do Município de Vassouras é composto pela ETE Barão de Vassouras, quatro estações elevatórias de esgoto.

○ ETE Barão de Vassouras

A unidade é dotada de uma caixa de areia e gradeamento, uma caixa de gordura, estação elevatória, estação de tratamento tipo UASB+BF+DS, aerador e leito de secagem. Sua capacidade atual é de 25L/s mas atualmente está tratando em torno de 07 l/s.





Foto 1 Entrada da Unidade devidamente identificada



Foto 2 Entrada da Unidade



Foto 3 Entrada do esgoto bruto + gradeamento preliminar





Foto 4 Gradeamento preliminar

A limpeza do gradeamento preliminar é realizada diariamente ou conforme a necessidade, baseado em inspeções regulares dos operadores. A retirada do material é feita de forma manual.



Foto 5 Desarenador





Foto 6 Desarenador desativado



Foto 7 Medidor de vazão



Foto 8 Caixa de gordura



Foto 9 Elevatória da ETE - transporta parte do efluente para o reator UASB

§ Tratamento preliminar da unidade



Foto 10 Acesso ao reator UASB





Foto 11 Vista superior do reator UASB



Foto 12 Sistema de aeração da ETE

O sistema de aeração da unidade conta com biomédias plásticas, que são pequenas peças plásticas que auxiliam na retenção de microorganismos, cuja finalidade é reter o lodo. As bactérias fazem uma camada ao redor das biomédias evitando a perda do lodo por arraste, aumentando a eficiência do processo.





Foto 13 Queimador de gases da unidade



Foto 14 Sopradores



Foto 15 Tanque de armazenamento de coagulantes

§ Tratamento secundário da unidade

Após o tratamento preliminar, o efluente segue para o decantador secundário que tem a função de fazer com que os sólidos em suspensão ainda existentes no líquido após o tratamento primário sedimentem no fundo do decantador, resultando em um produto mais clarificado ao final do processo.



Foto 16 Decantador secundário - tubulações em evidência são para remoção do excesso de material em suspensão





Foto 17 Efluente clarificado



Foto 18 Laboratório de análises físico-químicas

§ Tratamento da fase sólida

O excesso de lodo gerado no tratamento é direcionado para a estação elevatória de lodo bruto, onde é bombeado para os digestores e posteriormente para os leitos de secagem. Na estação está instalada uma centrífuga que será utilizada para desidratação do lodo. A ETE ainda conta com 03 (três) leitos de secagem, projetados para receber o lodo gerado pelo sistema.

A unidade ainda não realizou nenhuma retirada de lodo do sistema.

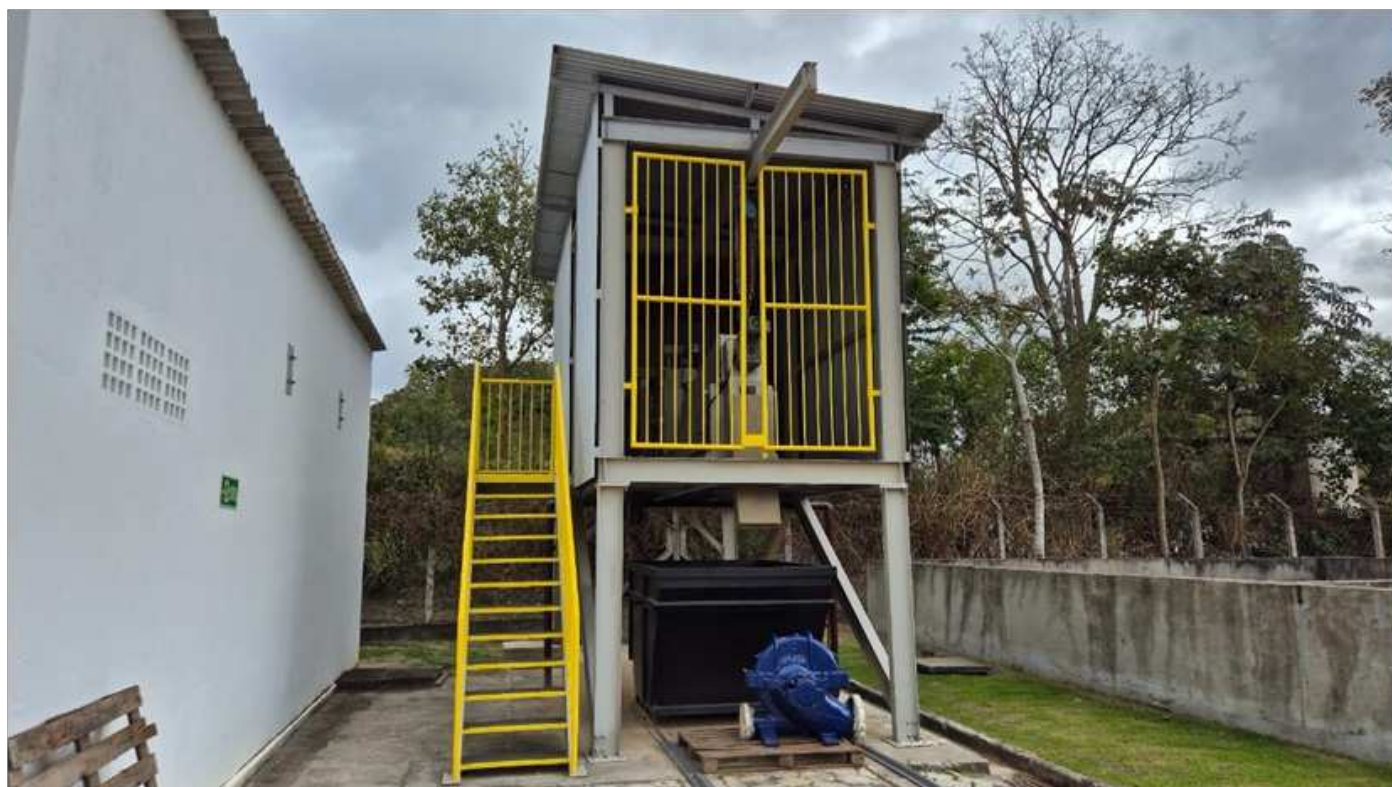


Foto 19 Local onde se encontra o preparador de polímeros e a centrífuga para desidratação do lodo



Foto 20 Leitos de secagem

· **CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES – ETE BARÃO DE VASSOURAS**

- a) O medidor de vazão de saída necessita que seja providenciado o reparo, pois não estava funcionando durante a fiscalização.
- b) Providenciar os relatórios das análises de efluente e deixar exposto na unidade, atualizado.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Determina-se à Concessionária Rio Mais Saneamento realize, no prazo de 30 (trinta) dias as orientações para sanar as não conformidades constatadas no relatório.

CONCLUSÃO

A fiscalização realizada na unidade constatou que a mesma opera dentro da normalidade de maneira satisfatória. Foi constatado não conformidade que não compromete significativamente a operação dos serviços prestados.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Jéssica Bassini Ramiro	ID 5144913-7
Linara Fazolato	ID 5118252-1

Rio de Janeiro, 15 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 17/07/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Linara Fazolato Mateus, Assistente**, em 17/07/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104577482** e o código CRC **50DB72C0**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000798/2025

SEI nº 104577482

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485